

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo que ficasse exarado em acta uma rectificação à deliberação n.º 300, tomada em Reunião de Câmara de 28 de Agosto p.p., no que diz respeito à sua votação na aprovação das despesas inerentes ao almoço oferecido ao Senhor Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, em Tábua na inauguração do Hospital de Tábua – Unidade de Cuidados Continuados, no passado dia 15 de

Setembro. Informou, que por lapso na deliberação supra referida, foi considerado a sua votação, o que está incorrecto, uma vez que, por impedimento legal, atendendo ao facto de ser Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, não participou na votação.

Neste âmbito, a Câmara deliberou por unanimidade, rectificar a Acta acima mencionada relativamente ao assunto em referência.

**Festa de Natal:** O Senhor Presidente da Câmara desejou Boas Festas a todos os presentes, lembrando o convite feito aos Senhores Vereadores para estarem presentes no próximo dia 14 de Dezembro, pelas 19:30 horas, no Jantar de Natal dos funcionários da Câmara, conforme deliberação camarária.

Deu novamente conhecimento das despesas inerentes à realização do referido Jantar de Natal, exibindo, para os devidos efeitos, o orçamento apresentado pela Firma Actividades Hoteleiras do Valadão, Lda..

Mais foi presente a proposta de orçamento da Firma Globalvest, datado de 06 de Dezembro de 2007.

Documentos que se dão por reproduzidos.

Aprovado por unanimidade.

**Plano Estratégico e de Acção para a Região do Pinhal Interior Norte:** O Senhor Presidente apresentou uma primeira lista de projectos que submeteu à apreciação dos Senhores Vereadores, considerados de maior importância para o Município no âmbito do QREN, enviados à Sociedade Portuguesa de Inovação – Coordenadora da referida Associação, afim de ser elaborada uma carteira de projectos que seja consensual e que em todos os Municípios se revejam, bem como, o orçamento previsto para cada projecto. Estes projectos, alguns de impacto Supramunicipal, por exemplo os ambientais, nomeadamente, a Agueira e Vale do Alva, Ázere e Pinheiro de Ázere, bem como, os Centros Educativos, Acessibilidades e Incubadora de Empresas,

estão de acordo com o Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Tábua.

Mais o Senhor Presidente exibiu o e-mail da Câmara Municipal de Ansião, referente ao assunto em questão, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, exibiu um documento relacionado com os projectos que têm a ver com a Educação, Crescimento Económico e Empreendedorismo, Drenagem de Águas Residuais e ETAR's, nomeadamente:

- Requalificação da zona do Leito e Margens da Ribeira de Tábua, afluente do Rio Mondego – Albufeira da Barragem da Aguieira – com a criação de um espaço público que compreende jardins, açude e zonas de lazer, incluindo ETAR, no valor de 3.532.500,00 €;
- Rede Inter-Municipal de Drenagem da Águas Residuais Domésticas das Povoações de Pinheirinho, no Concelho de Santa Comba Dão e de Ázere no Concelho de Tábua, Despoluição da Barragem da Aguieira, no valor de 1.300.000 €;
- Rede de Saneamento e ETAR na Freguesia do Covelo. Despoluição da Bacia da Barragem da Aguieira, no valor de 720.750,00 €;
- Rede de Saneamento e ETAR em Vila Nova de Oliveirinha, numa acção de despoluição do Rio Cavalos, afluente do Rio Mondego, no valor de 678.750,00 €;
- Rede de Saneamento em Sevilha, Babau e Vale Taipa e Póvoa de Midões – ETAR. Despoluição do Rio Cavalos, no valor de 360.000,00 €;
- Rede de Saneamento e ETAR, na Freguesia de Sinde e Espariz.. Despoluição da Barragem da Aguieira, no valor de 780.000€ €;
- Rede de Saneamento e ETAR, na Freguesia de Meda de Mouros, incluindo Bogalhas, Pousadouros e Alvoeira e ETAR's, no valor de 100.000 €;
- Centros Educativos: Centro Educativo Tábua, no valor de 1.270.871,67 €;
- Centro Educativo Mouronho, no valor de 763.411,51 €;

Acessibilidades:

- Variante a Covas / com ligação a Candosa e ao Limite do Concelho com ligação a Oliveira do Hospital, no valor de 533.000,00 €;
- Requalificação da Estrada Inter-Municipal Tábua / Santa Comba Dão / Arganil, no valor de 450.000,00 €;

Dinamização da Base Económica:

- Incubadora de Empresas, no valor de 720.000,00 €;
- Área de Localização Empresarial de Tábua, Ampliação e Requalificação, no valor de 1.500.000,00 €;
- Área de Localização Empresarial de Venda da Serra, Construção, no valor de 1.200.000,00 €;

Energias Alternativas:

- Energia alternativa para aquecimento das piscinas Municipais, no valor de 630.000,00 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, solicitando cópia do documento discriminativo dos projectos a candidatar ao QREN.

Terminou, propondo que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

**- SOCIEDADE CERÁMICAS GRAPA, LDA.;**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira desejando Boas Festas a todos os Munícipes, Funcionários da Câmara e Tabuenses.

Quanto ao pedido abordado pelo Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Vereador reforçou a respectiva solicitação do documento relativa às candidaturas ao QREN, uma vez que as respectivas candidaturas vão atravessar vários mandatos, sendo essencial uma análise dos limites das verbas na globalidade pelo Executivo.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro endossou um convite ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores para estarem presente na Ceia de Natal dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no próximo dia 29 de Dezembro.

Seguidamente, deu conhecimento, do processo de legalização da nova viatura de socorro dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que será entregue no início do próximo ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente ao processo de dívida fiscal contra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, o Senhor Vereador informou que o mesmo obteve despacho favorável do Tribunal Administrativo do Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:**

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, desejando um Feliz Natal a todos.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:**

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, informando, que está a decorrer uma terceira fase de candidaturas relativamente aos Equipamentos de Socorro de Primeira Intervenção a Incêndios Florestais, podendo as Juntas de Freguesias do Concelho interessadas proceder à sua candidatura.

Mais deu conhecimento que as Juntas de Freguesias já foram informadas.

A Câmara tomou conhecimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007;**

DELIB. N.º 517 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada e lida foi aprovada por unanimidade.

#### **2. ESCOLA PROFISSIONAL EPTOLIVA – QUADROS MÉDIOS NÍVEL III CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE/DECLARAÇÃO;**

DELIB. N.º 518 – Presente uma Declaração do Senhor Presidente da Câmara, de 06 de Dezembro de 2007, declarando, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Tábua apoia o funcionamento dos Cursos de Formação Profissional, levados a cabo pela Escola Profissional EPTOLIVA, no âmbito do progresso escolar e profissional.

Neste sentido, considera-se de grande interesse a formação de Quadros Médios/Nível III – Curso Técnico de Contabilidade, uma vez que esta área de formação potencia oportunidades de respostas a ofertas de emprego que actualmente tem vindo a ser solicitadas nesta Autarquia.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à assinatura da referida declaração, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **3. CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA/PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO FLORESTAL;**

DELIB. N.º 519 – Presente o ofício n.º 1034.12/07, de 06 de Dezembro de 2007, da Direcção da CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, solicitando a cedência do terreno sito junto à Estrada Nacional N.º 17, entre o cruzamento do Sergudo – Pinheiro de Coja e o entroncamento para Coja, mediante a celebração de protocolo, necessário para a instalação de um parque de sobrantes florestais, provenientes de limpezas florestais e das faixas de gestão de combustíveis, no âmbito da medida Agris 3.4, - “Execução dos Plano de Gestão Florestal e Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios das ZIF’s Tábua Nordeste, Tábua Mondega e Tábua Alva”.

O Parque receberá os sobrantes, onde serão transformados e levados para fábricas florestais e Centrais Termoeléctricas, e ficará à disposição de todos os munícipes e proprietários florestais que pretendam aí depositar os seus sobrantes.

Considerando, que este projecto se adequa aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia no âmbito da política ambiental apontado para o Concelho, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do Protocolo para cedência de Terreno Florestal e solicitar aos Serviços competentes os actos /

procedimentos administrativos necessários para a celebração do referido protocolo, bem como, o enquadramento legal da pretensão.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

#### **4. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/EVENTO “2.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE – TÁBUA”;**

DELIB. N.º 520 – Presente o ofício n.º 146/2007, datado de 30 de Novembro de 2007, de MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para a realização do evento “Corrida São Silvestre – Tábua”, no próximo dia 30 de Dezembro.

Submetido a apreciação e atendendo ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Associação um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, situação excepcional, ainda não cabimentado, o qual será efectuado após se proceder à necessária alteração orçamental, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.

#### **5. ACADEMIA PORTUGUESA DE KENPO E ARTE DE COMBATE;**

DELIB. N.º 521 – Presente uma missiva, de 15 de Novembro de 2007, do Senhor Miguel Sérgio Dias, Director Técnico da Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate, documento que se dá por reproduzido, dando



conhecimento dos resultados dos atletas portugueses no Campeonato do Mundo de Kenpo Karate, nos passados dias 10 e 11 de Novembro na Cidade de Mechelem, Bélgica.

Nesta âmbito e considerando que a Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate se encontra em actividade no nosso município já há alguns anos, sendo-lhe reconhecido mérito desportivo e de associativismo, dado que, as suas actividades se revestem de grande interesse municipal no âmbito do desenvolvimento desportivo, contribuindo para a formação da personalidade dos jovens, da aproximação das gerações e divulgação do município, o Senhor Presidente da Câmara, propõe a atribuição de um apoio financeiro/subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor acima mencionado, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoio nas actividades desenvolvidas na referida Academia, situação excepcional, ainda não cabimentado, o qual será efectuado após se proceder à necessária alteração orçamental, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

## **6. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/PEDIDO DE APOIO “TORNEIO DE ESCOLINHAS”;**

DELIB. N.º 522 – Presente o ofício n.º 0539/2007, datado de 06 de Dezembro de 2007, do Grupo Desportivo Tabuense, com informação no verso do referido

ofício do Senhor Vereador Dr. Marco Batista, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro destinado a custear despesas com a organização do Convívio de Escolinhas de Futebol, no dia 08 de Dezembro de 2007, no Estádio Municipal de Tábua.

Submetido a apreciação e atendendo ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir ao referido Grupo um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, situação excepcional, ainda não cabimentado, o qual será efectuado após se proceder à necessária alteração orçamental, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.

## **7. FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TÁBUA – CAPELA DOS SEIXOS ALVOS;**

DELIB. N.º 523 – Presente uma Missiva de 21 de Novembro de 2007, da Fabrica da Igreja Paroquial de Tábua, que acompanha a informação n.º 88/07, de 06 de Dezembro de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a auxiliar as despesas com as obras de restauração do altar da Capela dos Seixos Alvos.

Face ao teor da referida missiva e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.

#### **8. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS – ART.º 20.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – FINANÇAS LOCAIS;**

DELIB. N.º 524 – Presente a informação n.º 54/RSF/07, de 5 de Novembro de 2007, da Repartição de Serviços Financeiros, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### **9. CESAB – CENTRO REGIÃO DE TURISMO/REUNIÃO ORDINÁRIA;**

Presente os documentos apresentados na Assembleia Geral Ordinária do CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, no passado dia 28 de Novembro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ofício n.º 020797, de 09 de Novembro p.p., da Região de Turismo do Centro, dando conhecimento a Reunião Ordinária da Comissão Regional de Turismo do Centro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **10. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;**

Presente o Ofício n.º 1328 de 21 de Novembro p.p., da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da Reunião Extraordinária da Assembleia Intermunicipal, a realizar no próximo dia 29 de Novembro de 2007, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2008;
- Ratificação do Acordo de Exploração do Sistema e Exploração da Central de Valorização Orgânica;
- Análise, discussão e votação do Acordo de Exploração da Concessão de Águas do Planalto”.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 234, relativo a 10 de Dezembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 546.902,59 € sendo de Operações Orçamentais 431.116,61 € e de Operações de Tesouraria 115.785,97 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **12. TRANSFERÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE SERVIÇOS;**

DELIB. N.º 525 – Presente a informação n.º 60/RSF/07, de 19 de Novembro de 2007, da Repartição de Serviços Financeiros, que se dá por reproduzida, informando, que a Empresa EIFC – Engenharia, Inspeção, Formação e Consultadoria, Lda., passa a designar-se por ECATOTALINSPE, S.A., com o novo número de contribuinte 504581929.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a alteração da designação da Entidade, bem como, a produção dos respectivos efeitos legais no que respeita às adjudicações e futuros pagamentos.

## **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **13. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 526 – Presente a informação n.º 75/2007, de 06 de Dezembro p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de licença de Espectáculos Desportivos na Via Pública, requerido por MK Máquinas – Associação de Desportos, em 08 de Dezembro de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de licença à Associação acima referida.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **14. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 527 – Presente uma renovação de um acordo de actividade

ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Manuel Felisberto Abrantes Sampaio.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 528 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Helena Soares Marques.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 529 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Narcisa Veladas da Silva.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 530 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Vítor Manuel Nunes Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

### **15. PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO – ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL;**

DELIB. N.º 531 – Presente uma Informação Jurídica, de 29 de Novembro p.p.,

da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, relativa ao processo de legalização de Património Imobiliário do Município de Tábua por usucapião, considerando o seguinte;

“ O Município de Tábua é titular das seguintes inscrições matriciais:

- 1.º Prédio urbano sita na freguesia de Candosa sob o n.º970, com a área total do terreno 1200m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com Caminho Público, e Poente com Alberto Nunes, conforme Certidão que se anexa.
- 2.º Prédio urbano sita na freguesia de Pinheiro de Coja sob o n.º466, com a área total do terreno 1200m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com António robalo de carvalho, Sul e Poente Município de Tábua e Nascente com Estrada, conforme Certidão, que se anexa.
- 3.º Prédio urbano sita na freguesia de Midões sob o n.º981, com a área total do terreno 120m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Virgínia Fonseca Magalhães, a Sul Largo do Pelourinho, a Poente com a estrada e Nascente com Rua, conforme Certidão, que se anexa.
- 4.º Prédio Rústico sito na freguesia de Tábua, em Boiças, sob o n.º7972, com a área total do terreno 2772m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e sul com Herdeiros de Amada Castanheira, a Poente com a estrada e Nascente com António Rodrigues, conforme Certidão, que se anexa.
- O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor destes prédios, pertencendo ao domínio privado da autarquia.
- Os mencionados prédios não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua.
- Os terrenos foram vendido verbalmente e/ou doados ao Município de Tábua, não dispondo de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.
- O Município de Tábua entrou na posse e fruição dos prédio em nome próprio, e de boa fé, há mais de 20 anos com conhecimento da generalidade

das pessoas, portanto pública, pacífica e continuamente, pelo que **adquiriu por usucapião o correspondente direito de propriedade.**”

Neste termos, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração de uma escritura de Justificação Notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e segs. do Código do Notariado.

Mais foi deliberado por unanimidade, que oportunamente sejam indicados os nomes de três Declarantes para outorgarem na referida escritura, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado.

Ainda foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos actos notariais em representação do Município de Tábua.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extracto do seu conteúdo, num dos jornais do Concelho. Neste âmbito a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à publicação do referido acto de justificação.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **16. LOTEAMENTO URBANOS;**

DELIB. N.º 532 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 10/07 – SAD/60/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Senhora Mary Ince Barham.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 133/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro



Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de loteamento urbano - emparcelamento, sito no lugar de Fontão, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes da supra identificada informação técnica.

#### **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 533 – Presente o processo de autorização n.º 75/2006 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma moradia unifamiliar - alterações, sita no lote n.º6, Vale Lagar, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido de autorização, com os condicionalismos da EDP e das infra-estruturas em falta ficarem a cargo da requerente.

#### **18. ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;**

DELIB. N.º 534 – Presente o processo de licenciamento n.º 306/03 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fundação Octávio Maria de Oliveira, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 76/2007 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de

emissão do alvará de obras de construção, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

DELIB. N.º 535 – Presente o processo de licenciamento n.º 48/04 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fundação Octávio Maria de Oliveira, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 75/2007 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de obras de construção, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

#### **19. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE LICENÇA – ART.º 79.º, N.º 1 E N.º 4 DO RJUE;**

DELIB. N.º 536 – Presente o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007 e parecer jurídico da Dra. Alexandra Bento de 5 de Julho de 2007, relativos ao processo de licenciamento n.º 110/2002 – SAD/40/004, que se dão por reproduzidos, pelo facto de a obra em causa se localizar fora do perímetro urbano o que constitui uma violação ao Plano Director de Tábua.

Em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, procedeu-se à audiência prévia do interessado, verificando-se que, decorrido o prazo estipulado para o efeito, este não se pronunciou.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, com fundamento no parecer jurídico supra referido, declarar a nulidade da licença, nos termos do artigo 79.º, n. 1 e n.4, do RJUE e, conseqüentemente, proceder-se à cassação do respectivo alvará.

## **20. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;**

DELIB. N.º 537 – Presente o auto de vistoria de 31 de Outubro de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no estabelecimento comercial Ecomarché, no lugar, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pela Sr.ª Maria Fernandes, remetida pela Delegada de Saúde, relativamente as más condições do equipamento de protecção individual e bancadas, na secção de apoio à Peixaria e Talho do referido estabelecimento comercial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 538 – Presente o auto de vistoria de 30 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Padaria Panicosta, Lda., lugar Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Costa, residente na Avenida Eng.º Ferreira do Amaral, freguesia e concelho de Tábua, relativamente à utilização por parte da mencionada Empresa lenha verde e resinosa e gasóleo, o que segundo o reclamante tem provocado grande quantidade de fumos que causam grande poluição ambiental e problemas respiratórios a quem vive na área envolvente à Empresa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 539 – Presente o auto de vistoria de 26 de Outubro de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vale de Gaios, freguesia de Midões deste concelho, para verificação da reclamação

apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Sofia da Piedade Alves Figueiredo, residente no mesmo lugar, relativa à incomodidades provocadas por animais do vizinho, Sr. Armando Rocha Conceição.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 540 – Presente o auto de vistoria de 30 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vaca, Pereira, freguesia de Mouronho deste concelho, para verificação da reclamação apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Natália de Jesus Ribeiro Jorge Marques, relativa às instalações dos Aviários do Vale da Vaca, Lda., que não se encontram nas melhores condições sanitárias, as quais, segundo a reclamante que possui um terreno na área envolvente, são a causa de os pinheiros que existem na sua propriedade estarem a secar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 541 – Presente o auto de vistoria de 30 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vila Chã, freguesia de Covas deste concelho, para verificação da reclamação apresentada pelo Sr. Mário da Silva, residente no mesmo lugar, relativa à existência da más condições de salubridade provocadas pelos moradores (arrendatários) na habitação contígua à sua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

## **21. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 542 – Presente o processo de Concurso Limitado sem Publicação de Anuncio n.º 04\_E/2007, relativa à empreitada de “Concepção e construção da estação de tratamento de águas residuais domésticas do lugar de Várzea de Candosa - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido Concurso Limitado à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 93.629,79 € (noventa e três mil, seiscentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Relativamente ao assunto em apreço, foi ainda deliberado por unanimidade, concordar com a celebração do contrato, a outorgar pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do município.

## **22. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 543 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

## **23. APROVAÇÃO DE PROJECTOS MUNICIPAIS;**

DELIB. N.º 544 – Presente o projecto de execução de arquitectura da Escola Básica EB1 de Tábua – Centro Educativo, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto de arquitectura e autorizar a abertura de concurso para a sua execução.

DELIB. N.º 545 – Presente o projecto de execução de arquitectura da Escola Básica EB1 de Mouronho – Centro Educativo, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto de arquitectura e autorizar a abertura de concurso para a sua execução.

## **FACTURAÇÃO**

### **24. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I;**

DELIB. N.º 546 – Presente a informação n.º 20/SETL/07, de 06 de Dezembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referêcia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

### **PONTO A INCLUIR:**

### **25. SOCIEDADE CERÂMICAS GRAPA, LDA.;**

DELIB. N.º 547 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, datada de 27 de Novembro de 2007, do Senhor António R. Correia, Administrador da Insolvência nos Autos de Insolvência registados e a correr pela Secção Única do Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, dando conhecimento da aceitação da proposta veiculada por FTP Imobiliária, Lda,

para a aquisição de um prédio urbano destinado a indústria, inscrito da matriz predial urbana da freguesia de Tábua, concelho de Tábua, sob o art.º 3072, e descrito na Conservatória Do Registo Predial de Tábua sob o n.º 6691/20041013.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Tábua foi notificada no sentido de exercer o seu direito de preferência relativamente ao assunto em apreço.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara realçando a sua admiração em relação a este ofício, uma vez que a Câmara já tinha sido notificada a fim de exercer o seu direito de preferência, uma vez ter havido interesse por parte do Grupo Aquinos na compra do referido prédio urbano.

No entanto, informou que contactou o proprietário da referida Imobiliária, que lhe comunicou que no seguimento da necessidade de ampliar as instalações do Lote n.º 5 do Parque Industrial de Tábua, adquiriu o Lote n.º 9 para efeitos de ampliação da fábrica existente, onde pretende implementar uma unidade metalúrgica, denominada, "Fertaper", com a criação de 30 postos de trabalho. Em função disto tem a absoluta necessidade de adquirir o Lote n.º 9 da Cerâmicas Grapa, Lda., no Parque Industrial de Tábua, dada a dimensão do investimento a criar.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, não exercer o seu direito de preferência.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---